



Número: **0071487-62.2014.8.15.2001**

Classe: **DEMARCAÇÃO / DIVISÃO**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/12/2014**

Valor da causa: **R\$ 6.000,00**

Assuntos: **Divisão e Demarcação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA AZUL (REPRESENTANTE)		THAISA KELLY FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
EMYDIO DE OLIVEIRA RAMOS NETO (REPRESENTANTE)		THAISA KELLY FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
MELQUISEDEQUE CLAUDINO DA SILVA (REU)			
ANA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (REU)			
BENIGNA ALVES CAVALCANTI (REU)		RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA (ADVOGADO) MAURÍCIO LUCENA BRITO (ADVOGADO)	
ELLEN LOPES FERNANDES (REU)		JOALLYSON GUEDES RESENDE (ADVOGADO) IVAN BOTELHO SANTOS FILHO (ADVOGADO)	
CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA (REU)		DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39821 370	23/02/2021 17:17	<a href="#">Carta</a>	Carta



Poder Judiciário da Paraíba  
4ª Vara Cível da Capital  
Comarca de JOÃO PESSOA



---

Processo nº 0071487-62.2014.8.15.2001

**DESTINATÁRIO(A): MELQUISEDEQUE CLAUDINO DA SILVA**  
Avenida João Maurício, 1553, RES. COSTA AZUL, Apto. 106-A, Manaíra, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58038-000

---

**REMETENTE:**

UNIDADE JUDICIÁRIA: 4ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

---

**Carta Citação**

PROCESSO NÚMERO: 0071487-62.2014.8.15.2001

DEMARCAÇÃO / DIVISÃO (34)

REPRESENTANTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA AZUL, EMYDIO DE OLIVEIRA RAMOS NETO

Réu: MELQUISEDEQUE CLAUDINO DA SILVA

Endereço: Avenida João Maurício, 1553, Res. Costa Azul, Apto. 106-A, Manaíra, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58038-000

**CARTA DE CITAÇÃO/Réu**

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do 4ª Vara Cível da Capital, fica Vossa Senhoria devidamente CITADO(A), para que tome conhecimento de todo o conteúdo da Ação supra, e, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC.



**ADVERTÊNCIA: Caso o promovido(a), ora citado(a), não ofereça(m) contestação, implicará revelia, o que poderá resultar presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial.**

Obs. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e/ou dos documentos.

**João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021**

**ZENILDA DINIZ PEQUENO**

**Técnico Judiciário**

**PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ/PETIÇÃO/DECISÃO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: **2001101226450000000026433783 / 20051120473708800000029357152 / 20120111245719900000035566686****

